



EDITAL PROGEP Nº 041, de 11 de Abril de 2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Portaria RTR nº 444, de 11 de abril de 2014, e nas Leis nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nº 12.072, de 7 de agosto de 2012, nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e Medida Provisória nº 614 de 14 de maio de 2013; nos Decretos nº 94.664, de 23 de julho de 1987, nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e nº 7.485, de 18 de maio de 2011; na Portaria Interministerial MP/MEC nº 111, de 2 de abril de 2014; nas Portarias MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987 e nº 1.178, de 5 de dezembro de 2013 e nas Resoluções CD nº 25, de 18 de março de 2014 e nº 42, de 11 de abril de 2014; torna pública a realização de CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para provimento de vagas para o cargo de Professor da Classe Adjunto A do quadro permanente da UFMS, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público será executado pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 1.2 A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela divulgação dos editais no endereço eletrônico wwwCOPEVE.ufms.br e publicação no Boletim de Serviço (BSE) da UFMS e no Diário Oficial da União (DOU), quando for o caso.
- 1.3 Todos os horários previstos neste Edital correspondem ao horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 1.4 A Secretaria do Concurso Público, durante a realização das Provas, funcionará das 7 às 19 horas, ininterruptamente.
- 1.5 O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, bem como a conveniência administrativa, devendo o candidato permanecer em exercício na Unidade para o qual foi lotado, pelo período mínimo de 3 (três) anos, ressalvados os casos de remoção no interesse da Administração, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90.
- 1.6 As provas serão realizadas na cidade de Campo Grande, MS, no período de 07 a 09 de junho de 2014, em locais e horários a serem divulgados no Edital de deferimento das inscrições.
- 1.6.1 A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico wwwCOPEVE.ufms.br, na data de 15 de maio de 2014.
- 1.7 A identificação do cargo, o quantitativo das vagas, a lotação, o regime de trabalho, os requisitos da vaga constam no Anexo I e o conteúdo programático e a respectiva bibliografia constam no Anexo III deste Edital.
- 1.8 O cronograma com as etapas do Concurso encontra-se no Anexo IV deste Edital.
- 1.9 A jornada de trabalho será cumprida durante o turno diurno e/ou noturno, de acordo com as especificidades do cargo e as necessidades da Instituição.
- 1.10 As vagas serão preenchidas em ordem rigorosa de classificação de candidatos homologados, de acordo com a Unidade de lotação da vaga.
- 1.11 No quiosque da COPEVE, localizado no corredor Central da UFMS, em Campo Grande, no período de 29 e 30 de abril de 2014 e 05 e 06 de maio de 2014, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas e 30 minutos, estará, à disposição dos candidatos, servidor da UFMS devidamente autorizado que fará a conferência da cópia dos documentos relacionados no item 4.4.2 itens b a e, mediante apresentação do original, conforme disposto no subitem 4.4.2.1 deste edital.



2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1 O candidato aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital, será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de estrangeiro, estar em conformidade com a legislação específica;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- d) estar em gozo dos direitos políticos;
- e) comprovar por ocasião da posse o nível de escolaridade e os demais requisitos básicos exigidos para o cargo, previstos no Art. 7º da Resolução CD nº 25/2014;
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por exame realizado pelo Médico do Trabalho da Divisão de Atenção Integral ao Servidor/CAS/PROGEP;
- g) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
- h) não acumular cargos, empregos e funções públicas, ressalvados os casos previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal; e
- i) apresentar outros documentos que se fizerem necessários por ocasião da convocação para a posse.

2.2 Estará impedido de ser empossado o candidato que:

- a) deixar de comprovar os requisitos especificados neste Edital; ou
- b) tiver sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 117, incisos IX e XI, Lei nº 8.112/90, enquanto perdurar a incompatibilidade;
- c) tiver sido demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do art. 132, incisos I, IV, VIII, X e XI da Lei nº 8.112/90.

3. DA REMUNERAÇÃO BÁSICA

TABELA SALARIAL DOCENTE

CLASSE	NIVEL	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA DE		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
			VENCIMENTO	RT - Doutorado	
A	1	Adjunto A	3.804,29	4.540,35	373,00 (DE)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DO PERÍODO E DA TAXA

4.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico wwwCOPEVE.ufms.br, no período compreendido entre 9h do dia 28 de abril de 2014 e 23h59m do dia 08 de maio de 2014, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4.1.2 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 09 de maio de 2014.

4.1.3 A COPEVE disponibilizará em seu quiosque, localizado no corredor central da UFMS, em Campo Grande, no período de 29 e 30 de abril de 2014 e 05 e 06 de maio de 2014, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas e 30 minutos, equipamentos de informática para aqueles candidatos que não têm acesso à Internet.

4.1.4 Os Valores da taxa de inscrição estão discriminados no quadro abaixo:

Cargo	Valor taxa de Inscrição	
Adjunto A – Nível 1 – Dedicação Exclusiva	R\$ 250,50	Duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos



4.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos.

4.2.2 No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo ao qual deseja concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

4.2.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

4.2.4 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

4.2.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

4.2.6 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4.2.7 As informações fornecidas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ele ser excluído deste Concurso Público se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado, posteriormente, serem inverídicas as informações.

4.2.8 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de Deferimento das Inscrições.

4.2.9 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.3.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico), previsto no Decreto nº 6.135/2007; e

b) for membro de família de baixa renda, conforme Decreto nº 6.135/2007.

4.3.2 O candidato que se enquadrar em uma das situações previstas no subitem 4.3.1. deste Edital, para fazer jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, no período compreendido entre 9h do dia 29 de abril de 2014 e 23h59m do dia 30 de abril de 2014, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, deverá obrigatoriamente:

a) acessar o endereço eletrônico wwwCOPEVE.ufms.br e imprimir a Ficha de Inscrição;

b) preencher o Requerimento de Isenção; e

c) encaminhar a seguinte documentação: Requerimentos de Inscrição e de Isenção devidamente assinados, documento comprobatório do NIS (Número de Identificação Social) e cópia do RG por SEDEX ou AR, até a data limite;

4.3.3 Cada pedido de isenção do pagamento da taxa será consultado através do SISTAC pela COPEVE.

4.3.3.1 A COPEVE consultará o órgão gestor do CadÚnico quando necessário.

4.3.3.2 Terá seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido o candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) que não possua o Número de Identificação Social – NIS, confirmado na base de dados do CadÚnico, na data de sua inscrição;

c) deixar de enviar alguma documentação constante no item 4.3.2

d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

4.3.4 As informações fornecidas no Requerimento de Isenção são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.



4.3.5 O resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa será divulgado por meio de edital até o dia **06 de maio de 2014**, no endereço eletrônico www copeve ufms br.

4.3.6 O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da taxa indeferido, para efetivar a sua inscrição neste Concurso Público, deverá acessar o endereço eletrônico www copeve ufms br, emitir o boleto bancário até **23h59 do dia 08 de maio de 2014**, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, e recolher o valor da taxa de inscrição, por Internet Banking ou em qualquer agência bancária, até o dia **09 de maio de 2014**.

4.3.6.1 O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido e não efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no subitem 4.3.6 deste Edital estará automaticamente excluído deste Concurso Público.

4.4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.4.1 Para efetivar sua inscrição, o candidato deverá efetuar os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico: www copeve ufms br;
- b) preencher o Requerimento de Inscrição imprimi-lo e assiná-lo;
- c) acionar o botão "CONCLUIR";
- d) imprimir o boleto bancário;
- e) recolher o Valor da taxa de inscrição, por internet Banking ou em qualquer agência bancária, com compensação do pagamento até o dia **09 de maio de 2014**; e
- f) encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.4.2 deste Edital em envelope único, lacrado e identificado com a frase "CONCURSO DOCENTE 2014 – Edital Progep nº 041", até o dia **09 de maio de 2014**:
 - por meio do Protocolo Central da UFMS (Seção de Comunicação), Unidade "Prof. Hércules Maymone" (Prédio das Pró-Reitorias) em Campo Grande MS, no período de 7h30 a 10h30 e de 13h30 a 16h30; de segunda a sexta-feira; ou
 - pelas agências dos Correios, durante o horário normal de funcionamento, por SEDEX ou AR, com Aviso de Recebimento (AR), para o seguinte endereço:

Comissão Permanente de Vestibular
Cidade Universitária
CEP 79070-900 Campo Grande – MS

4.4.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) requerimento de inscrição preenchido e assinado;
- b) cópia autenticada em cartório da Cédula de Identidade Oficial ou, no caso de estrangeiro, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- c) cópia autenticada em cartório do Cadastro de Pessoa Física (CPF) emitido pela Receita Federal;
- d) cópia autenticada em cartório do diploma de Curso de Graduação, conforme especificação no Anexo I deste Edital;
- e) cópia autenticada em cartório do certificado/diploma do Curso de Pós-Graduação (ou da declaração de conclusão emitida pela Instituição responsável, ou da Ata de Defesa, ou de documento que comprove matrícula em Curso de Pós-Graduação), conforme especificação no Anexo I deste Edital;

4.4.2.1 As autenticações cartorárias poderão ser substituídas por conferência de servidor da UFMS devidamente autorizado se realizadas conforme o subitem 1.11 deste Edital.

4.4.2.2 Será dispensada a apresentação do CPF se o número constar no documento de identificação.

4.4.3 A documentação exigida para inscrição não poderá ser aditada, instruída ou complementada após a postagem.

4.4.4 Será indeferida a inscrição do candidato que:



- a) não observar a forma ou os prazos definidos neste Edital;
- b) deixar de encaminhar todos os documentos solicitados no subitem 4.4.2; ou
- c) não atender aos requisitos especificados no Anexo I deste Edital do Concurso Público.

4.4.5 Para fins de inscrição neste Concurso Público não é necessário que o candidato tenha concluído o Curso de Pós-graduação; porém a conclusão do curso é obrigatória para a investidura no cargo.

4.5. DA INSCRIÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

4.5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, pela Lei nº 7.853/89 e pelo Decreto nº 3.298/99, é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a sua deficiência.

4.5.2 Para efeito do cumprimento do disposto nos § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298/1999, serão definidas vagas de reserva para pessoas com deficiência, correspondentes a um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do Total das vagas do Concurso Público, perfazendo um total de 01 vaga, para fins deste Edital.

4.5.3 A vaga de reserva será sorteada entre as áreas/subáreas deste Edital no dia 16 de abril de 2014, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFMS.

4.5.4 Os candidatos sem deficiência que se inscreverem para as áreas contempladas por vagas de reserva concorrerão com os candidatos com deficiência, cientes de que, independentemente da sua classificação geral, terá prioridade o candidato com deficiência melhor classificado.

4.5.5 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/1999, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida.

4.5.6 O candidato com deficiência que se inscrever para uma vaga que não tenha sido reservada estará ciente que concorrerá em absoluta igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito à ordem geral de classificação.

4.5.7 O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no ato da inscrição, especificando a deficiência que possui, em consonância com o art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.5.8 O candidato que no ato da inscrição não se declarar Pessoa com Deficiência e não encaminhar a documentação solicitada perderá a prerrogativa em concorrer às vagas reservadas.

4.5.9 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá, obrigatoriamente, encaminhar:
a) laudo médico (original) atestando a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei; e

b) solicitação de condições diferenciadas para a realização da prova, de acordo com o item 5 deste Edital.

4.5.10 A documentação mencionada no subitem 4.6.9 deste Edital deverá ser encaminhada no mesmo envelope dos documentos necessários à efetivação da inscrição.

4.5.11 Caberá à Junta Médica Oficial da UFMS analisar a documentação apresentada para aferir se o candidato se enquadra em uma das categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

4.5.11.1 O candidato poderá ser convocado antes da prova, para submeter-se a exame clínico realizado pela Junta Médica Oficial da UFMS, para a comprovação de sua situação como Pessoa com Deficiência.

4.5.12 Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes dos descritos no subitem 4.6.9, letra a, e/ou emitidos no período superior a 6 (seis) meses antes do início das inscrições previsto neste Edital.

4.5.12.1 Não serão aceitas cópias autenticadas de laudos médicos.



4.5.12.2 O laudo médico (original) terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido, nem será fornecida cópia desse laudo.

4.5.13 Será indeferida inscrição do candidato na condição de Pessoa com Deficiência, que:

- a) não encaminhar a documentação solicitada no item 4.6.9, letra a, deste Edital;
- b) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;
- c) apresentar laudo médico com o nome do candidato ilegível e que não possa ser identificado;
- d) não for considerado Pessoa com Deficiência, atestado pela Junta Médica Oficial da UFMS; e
- e) não comparecer para a realização do exame clínico, conforme item 4.6.10.1 deste Edital.

4.5.14 O resultado do pedido de inscrição na condição de Pessoa com Deficiência será divulgado por meio de Edital, no endereço eletrônico: www.copeve.ufms.br, até o dia 15 de maio de 2014.

4.5.14.1 No caso de indeferimento da inscrição na condição de Pessoa com Deficiência, se o candidato houver atendido a todos os requisitos do item 4.4.1 e 4.4.2 deste Edital, será inscrito neste Concurso sem a prerrogativa da vaga reservada.

4.5.15 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos concorrentes aprovados na forma deste Edital, com estrita observância da ordem classificatória.

4.5.16 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado e classificado, figurará em duas listagens: a primeira contendo a lista de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção, e a segunda composta somente por candidatos com deficiência.

5. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado para realização das Provas, desde que seja realizado no ato da inscrição.

5.2 O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de Libras e provas em Braille, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação.

5.2.1 No atendimento diferenciado, não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.3 Em se tratando de solicitação de tempo adicional para a realização da prova escrita, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 40 do Decreto nº 3.298/99.

5.3.1. A documentação solicitada no subitem 5.3 deste Edital deverá ser encaminhada no mesmo envelope dos documentos necessários à efetivação da inscrição.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento diferenciado, deverá, obrigatoriamente, levar um acompanhante que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que se responsabilizará pela criança.

5.4.1 Não será permitida a realização das provas pela candidata que não levar acompanhante.

5.5 O candidato que solicitar prova em braile deverá levar, no dia da aplicação da prova objetiva, reglete e punção.

5.6 Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.7 O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará na concorrência do candidato à vagas destinada à Pessoa com Deficiência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

6.1 Descrição Sumária das atividades: compete ao professor elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da UFMS, por meio de metodologia



específica para cada turma, visando a preparar os alunos para uma formação geral na área específica, analisar a classe como grupo e individualmente, elaborar, coordenar e executar projetos de pesquisa e de extensão; participar de atividades administrativas institucionais, reunir-se com seu superior imediato, colegas e alunos visando à sincronia e transparéncia das atividades.

6.2 Atribuições:

- a) participar da elaboração e cumprimento do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico dos Cursos para os quais suas disciplinas forem oferecidas;
- b) ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- c) utilizar metodologias condizentes com a disciplina, buscando atualização permanente;
- d) observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- e) estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- f) registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- g) organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- h) apresentar as frequências, as notas das provas e os resultados de sua disciplina, na forma e nos prazos previstos;
- i) elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- j) participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- k) participar da vida acadêmica da Instituição;
- l) exercer outras atribuições previstas no Regimento da UFMS ou na legislação vigente;
- m) atualizar-se constantemente, por meio da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- n) participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da UFMS;
- o) votar e ser votado para as diferentes representações de sua Unidade Setorial;
- p) participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- q) zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- r) cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição; e
- s) executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

6.3 O candidato, após investidura no cargo, poderá atuar, conforme designação da unidade de lotação, nas diversas disciplinas oferecidas e não somente naquelas da área do concurso.

7. DAS PROVAS

7.1. DAS FASES DO CONCURSO

7.1.1 As provas consistirão de 3 fases sucessivas:

- a) Prova Escrita – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 30;
- b) Prova Didática – de caráter eliminatório e classificatório, com peso 40; e
- c) Prova de títulos – de caráter classificatório, com peso 1.

7.2. DAS BANCAS EXAMINADORAS

7.2.1 Os candidatos serão avaliados por Banca Examinadora específica para cada classe e área/subárea de conhecimento, constituída pela Pró-Reitora de Ensino de Graduação, por meio de Instrução de Serviço, mediante consulta às Unidades da UFMS ou a outras instituições de ensino superior ou de pesquisa.



7.2.2 A Instrução de Serviço de designação das Bancas Examinadoras será divulgada e publicada no período de 22 a 28 de maio de 2014, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br e no Boletim de Serviço da UFMS.

7.2.3 As Bancas Examinadoras serão compostas, preferencialmente, por examinadores da área/subárea de conhecimento da vaga definida no Anexo I deste Edital.

7.2.3.1 A Banca Examinadora será composta por três docentes, todos com titulação igual ou superior à exigida para o cargo.

7.2.4 Não poderão compor a Banca Examinadora:

- a) cônjuge ou companheiro de candidato, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) ascendente ou descendente de candidato, até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) sócio de candidato em atividade profissional;
- d) orientador ou co-orientador acadêmico do candidato, em nível igual ou superior ao de Especialização, nos últimos cinco anos civis;
- e) membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau;
- f) coautoria na publicação de trabalhos científicos, nos últimos cinco anos civis; e/ou
- g) tenha participado ou venha a participar como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até terceiro grau; ou
- h) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro.

7.3. DA SESSÃO DE SORTEIO DOS TEMAS

7.3.1 No primeiro dia do Concurso, antecedendo o início das provas, haverá uma Sessão Pública na qual serão sorteados os temas para as Provas Escrita e Didática, em concordância com o art. 32, inciso I da Resolução nº 25, de 18 de março de 2014.

7.3.2 O sorteio dos temas das Provas Escrita e Didática será realizado na presença dos candidatos, sendo eliminado o candidato ausente.

7.3.2.1 Os temas sorteados para as Provas Escrita e Didática deverão ser distintos.

7.3.2.2 Um dos candidatos deverá sortear um tema comum a todos os candidatos para a Prova Escrita, e entre os pontos restantes, o mesmo candidato sorteará um tema comum a todos os candidatos para a Prova Didática.

7.3.2.3 Após o sorteio dos temas, o presidente da Banca Examinadora informará aos candidatos o horário da divulgação do resultado e os critérios que serão utilizados para a correção.

7.3.2.4 Ao final da Sessão de Sorteio dos Temas, os candidatos deverão retirar-se do local, e terão uma hora para consultar material bibliográfico e retornar para o início da Prova Escrita.

7.4. DA PROVA ESCRITA

7.4.1 A Prova Escrita tem como objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área/subárea de conhecimento da vaga, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica.

7.4.2 A Prova Escrita terá início uma hora após o término da Sessão de Sorteio dos Temas.

7.4.2.1 Será eliminado o candidato que chegar após o horário previsto para o início da Prova Escrita.

7.4.3 A Prova Escrita será desenvolvida utilizando-se, unicamente, das folhas de papel fornecidas pela Organização do Concurso.

7.4.3.1 Poderão ser utilizadas folhas de rascunho, fornecidas pela Organização do Concurso; no entanto, elas não serão consideradas para fins de avaliação e/ou recurso, devendo ser devolvidas juntamente com as folhas de resposta da prova.



7.4.4 A duração máxima da Prova Escrita será de três horas, sem consulta a qualquer material.

7.4.4.1 O Secretário da Banca Examinadora informará aos candidatos quando faltarem quinze minutos para o término do tempo da Prova Escrita.

7.4.4.2 Os dois últimos candidatos deverão, obrigatoriamente, sair juntos ao final da prova.

7.4.5 As folhas de resposta da Prova Escrita e as folhas de rascunho conterão somente o código de identificação do candidato.

7.4.5.1 Será anulada a prova e, consequentemente, eliminado do Concurso o candidato que assinar, rubricar ou utilizar qualquer tipo de marca, caractere ou referência textual que o identifique em sua Prova Escrita.

7.4.6 Após o término da Prova Escrita, a Banca Examinadora se reunirá para efetuar sua correção.

7.4.6.1 A Banca Examinadora em consenso atribuirá apenas uma nota ao candidato na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais.

7.4.7 Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação na Prova Escrita inferior a 7,00 (sete) pontos.

7.4.8 O resultado da Prova Escrita será divulgado na Ata de Resultado da Prova Escrita, afixada no local em que foi realizada a prova, com a informação do horário de sua divulgação e data e horário de início do Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos para a Prova Didática.

7.5. DA PROVA DIDÁTICA

7.5.1 A Prova Didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação à comunicação, à organização do pensamento, ao planejamento, à apresentação da aula, ao domínio e conhecimento do assunto abordado na área/subárea de conhecimento do Concurso e aos procedimentos didáticos para desempenho de atividades docentes em nível do Magistério Superior.

7.5.2 A Prova Didática será realizada em sessão pública, que terá início com o Sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos.

7.5.2.1 Os candidatos, inclusive aqueles que interpuseram recurso contra a Prova Escrita, que não estiverem presentes no Sorteio da Ordem de Apresentação, serão eliminados.

7.5.2.2 O sorteio da Ordem de Apresentação dos candidatos somente será realizado após vinte e quatro horas da Sessão de Sorteio dos Temas.

7.5.2.2.1 Para a definição do horário do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, além do intervalo previsto no subitem anterior, deverá ser observado um período mínimo de cinco horas do horário de divulgação do resultado da Prova Escrita.

7.5.2.3 No momento do sorteio da ordem de apresentação, a Banca Examinadora deverá divulgar o horário de início de apresentação da aula e a previsão da data e horário de início da Sessão de Apuração do Resultado Final.

7.5.2.4 Respeitada a ordem de apresentação definida no sorteio, o candidato chamado pela Banca Examinadora que não estiver presente será eliminado.

7.5.3 O candidato não poderá adentrar o local da Prova Didática sem que estejam presentes todos os membros da Banca Examinadora.

7.5.4 Considerando o dispositivo no § 2º do art 37 da Resolução CD nº 25/2014, é de inteira responsabilidade do candidato a utilização/operação, bem como o funcionamento de qualquer recurso instrumental utilizado na Prova Didática, incluindo o uso da lousa ou quadro, limitando-se a dez minutos o tempo de montagem e/ou preparação, antes do seu início.

7.5.4.1 Após o tempo estabelecido no caput do art. 52 da Resolução CD nº 25/2014, o candidato iniciará sua aula mesmo que não tenha conseguido preparar todos os recursos instrumentais.

7.5.4.2 Não é permitida a operação dos equipamentos de que trata o subitem anterior por terceiros.



7.5.5 A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, sobre o tema sorteado, com duração mínima de quarenta e máxima de cinquenta minutos.

7.5.5.1 Aos quarenta minutos de apresentação o presidente da Banca Examinadora deverá informar ao candidato que restam dez minutos para o término do tempo da prova.

7.5.5.2 O candidato que ultrapassar cinquenta minutos de aula será penalizado, em três décimos da nota por minuto excedente, a ser descontado na nota de cada membro da Banca Examinadora.

7.5.5.3 O candidato será interrompido ao alcançar sessenta minutos de apresentação.

7.5.5.4 O candidato será eliminado se o tempo da sua aula for inferior a quarenta minutos.

7.5.6 Ao término da apresentação do candidato, o Presidente da Banca Examinadora informará o tempo registrado de aula, bem como, se for o caso, os minutos excedentes.

7.5.7 É vedado aos membros da Banca Examinadora fazer arguição ao candidato.

7.5.8 Durante a apresentação de um candidato, é vedada a presença dos demais concorrentes.

7.5.9 A Prova Didática será gravada em áudio, única e exclusivamente, para efeitos de registro.

7.5.10 A pontuação referente à avaliação da Prova Didática na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, corresponderá à média aritmética das notas atribuídas individualmente pelos examinadores. Tais notas serão divulgadas, resguardando-se, contudo, o sigilo de cada um dos membros da Banca Examinadora.

7.5.10.1 A pontuação da Prova Didática será divulgada somente na Sessão de Apuração do Resultado Final.

7.5.10.2 Os critérios utilizados para a pontuação na Prova didática são:

- a) procedimentos didáticos;
- b) domínio do conteúdo;
- c) conhecimento do assunto;
- d) capacidade de comunicação; e
- e) estruturação e desenvolvimento da aula;

7.5.10.3 Ao término da apresentação da aula, cada examinador atribuirá uma nota ao candidato, na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, com duas casas decimais, anotando-a na sua Ficha de avaliação.

7.5.10.4 Após o preenchimento da Ficha de avaliação de cada examinador, todas serão acondicionadas em envelope único, resguardando-se o sigilo do responsável. O envelope será, então, lacrado e assinado pelo candidato e por todos os membros da Banca Examinadora.

7.5.10.5 Os envelopes com as notas dos candidatos permanecerão fechados e somente serão abertos na Sessão de Apuração do Resultado Final.

7.5.11 Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver média das notas dos avaliadores na Prova Didática inferior a 7,00 (sete) pontos, fato este que só será conhecido na Sessão de Apuração do resultado Final.

7.7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.7.1 A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o aperfeiçoamento profissional, a regularidade da produção intelectual e a atualização científica, evidenciando os trabalhos acadêmicos do candidato em relação às atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e de administração acadêmica.

7.7.2 O candidato, ao ingressar no local para dar início à sua aula (Fase da Prova Didática), deverá entregar à Banca Examinadora os documentos abaixo relacionados, em envelope lacrado e identificado com nome, classe, área/subárea do Concurso e localidade para a qual se inscreveu:

- a) Curriculum Vitae, completo, no formato da Plataforma Lattes/CNPq;
- b) cópia dos comprovantes de titulação;
- c) cópia dos comprovantes do exercício das atividades docentes;



d) cópia dos comprovantes do exercício das atividades de administração universitária; e

e) cópia dos comprovantes da produção pedagógica, científica, tecnológica e artística/cultural.

7.7.3 A documentação constante nos intens de (a) a (e) deste artigo deverá ser encadernada, paginada e rubricada exatamente na mesma ordem do disposto no Anexo I (Tabela de Pontuação da Prova de Títulos) da Resolução CD nº 25, de 18 de março de 2014, separada e identificada por Grupo e Subgrupo.

7.7.4 O candidato que participar da Prova Didática, por força da interposição de recurso contra a correção da Prova Escrita, deverá entregar os documentos para a Prova de Títulos da mesma forma que os demais candidatos.

7.7.5 A abertura dos envelopes para análise dos títulos somente será realizada após o Final da Fase da Prova Didática e análise e julgamento do recurso da Prova Escrita, se houver.

7.7.5.1 Somente serão abertos os envelopes dos candidatos aprovados na Prova Escrita, desde que estes não tenham sido eliminados na Prova Didática por não terem cumprido o tempo mínimo de aula, isto é, 40 minutos.

7.7.6 A pontuação referente à Prova de Títulos corresponderá a uma nota na escala de 0,0 (zero) a 300,0 (trezentos) pontos, com uma casa decimal, utilizando como parâmetro a Tabela de Pontuação constante no Anexo II deste Edital.

7.7.6.1 A pontuação da Prova de Títulos será aferida pela análise dos documentos entregues conforme subitens 7.7.2 e 7.7.3 deste Edital.

7.7.6.2 O candidato será penalizado com a não pontuação na Prova de Títulos quando:

a) deixar de entregar o envelope com comprovantes dos títulos no momento estabelecido no item 7.7.2 deste Edital (ingresso para o início de sua aula, na Prova Didática);

b) deixar de entregar a documentação em envelope lacrado e identificado;

c) deixar de atender o item 7.7.3 deste Edital.

7.7.7 Em caso de dúvidas, a Banca Examinadora poderá solicitar ao candidato a apresentação dos originais das cópias dos documentos anexados ao currículo, os quais não serão pontuados se a solicitação não for atendida.

7.7.8 As atividades de projetos de pesquisa e extensão, produção bibliográfica, produção técnica ou tecnológica, orientações concluídas, produção artística e cultural, participação em eventos e participação em bancas, somente serão pontuadas se forem realizadas com data a partir dos últimos cinco anos civis, anteriores à data de publicação deste Edital ou, ainda, na vigência deste ano.

7.7.8.1 Não se aplica a regra do subitem anterior aos produtos e processos com patente registrada no Instituto Nacional de Propriedade Intelectual, bem como às premiações recebidas.

7.7.9 Para efeito de pontuação da produção científica em periódicos a Banca Examinadora deverá utilizar a Tabela QUALIS da área/subárea da vaga da avaliação, disponibilizada eletronicamente pela Capes.

7.7.10 Para efeito de pontuação dos itens do Grupo VI – Produção Artística e Cultural, somente serão considerados aqueles trabalhos vinculados à área da vaga do Concurso.

7.7.11 A forma de comprovação da documentação está relacionada na Tabela de Pontuação constante no Anexo II deste Edital.

8. DA NOTA FINAL, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. DA NOTA FINAL

8.1.1 Após a realização de todas as fases do Concurso, a Banca Examinadora se reunirá, em sessão pública, a ser realizada em data, hora e local, previamente definidos por ela, para apurar a nota final dos candidatos na escala de 0,0 (zero) a 1.000,0 (mil) pontos, com apenas uma casa decimal.

8.1.2 A nota final (NF) do candidato, apurada pela Banca Examinadora, será obtida pela fórmula:

$$NF = (\text{Prova Escrita} \times 30) + (\text{Prova Didática} \times 40) + (\text{Prova de Títulos} \times 1)$$



8.1.3 Será eliminado o candidato que obtiver nota, na Prova Escrita ou Didática, inferior a 7,00 pontos.

8.1.4 Ao final da sessão de apuração do resultado final, a Banca Examinadora divulgará a relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente da classificação, por meio de Ata Final, que será afixada no local onde as provas foram realizadas.

8.2. DA CLASSIFICAÇÃO

8.2.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir:

- a) for inscrito como pessoa com deficiência, para o caso de vagas de reserva;
- b) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- c) tiver maior pontuação na prova didática;
- d) tiver maior pontuação na prova escrita; e
- e) tiver maior pontuação na prova de títulos.

8.3. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.3.1 Serão homologados os candidatos aprovados neste Concurso Público, classificados até o limite do Anexo II do Decreto Nº 6.944/09, conforme tabela abaixo:

Quantidade de vagas previstas no Edital por Cargo	Número máximo de candidatos homologados
1	5

8.3.2 Os candidatos cuja classificação seja superior ao número de candidatos homologados previsto na tabela acima, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 Em todas as sessões e fases do Concurso, é obrigatório que o candidato apresente documento de identificação oficial, sob pena de ter impedido o acesso ao local de provas e, consequentemente, ser eliminado do Concurso.

9.1.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelo Corpo de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

9.1.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo desse documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior.

9.1.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.1.1 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

9.1.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.



9.1.5 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

9.1.6 O candidato não poderá adentrar o local das provas portando aparelho celular, câmera fotográfica ou de vídeo, ou qualquer outro tipo de equipamento eletroeletrônico.

9.1.6.1 Computador pessoal e projetor multimídia poderão ser utilizados como recurso audiovisual na Prova Didática, desde que tenham sido providenciados pelo candidato nos termos da legislação vigente para concursos na UFMS.

9.1.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

9.1.8. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. A Organização do Concurso não se responsabilizará pela guarda do objeto.

9.1.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário, diferentes daqueles previstos no Edital.

9.1.10 O candidato poderá solicitar por escrito, à Comissão Organizadora, com duas horas de antecedência do Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática, autorização para que a sua aula seja gravada em mídia removível, utilizando-se de dispositivos portáteis, preferencialmente digitais.

9.1.10.1 No ato da solicitação, o candidato deverá fornecer à Comissão Organizadora cabos, drivers, e demais dispositivos necessários para que seja possível providenciar a cópia da mídia utilizada na gravação da aula.

9.1.10.2 O candidato será o único responsável pela operação do equipamento, e terá para a sua instalação dez minutos, concomitantes aos necessários para montar os recursos audiovisuais da Prova Didática, previsto no subitem 7.5.4 deste Edital.

9.1.10.3 Ao final da aula, a mídia ficará retida com a Comissão Organizadora, para cópia, até a sessão de apuração do resultado final, momento em que disponibilizará ao candidato a mídia original.

9.1.11 Ao público presente durante as provas didáticas, não é permitida a utilização de telefone celular, câmeras fotográficas e/ou de vídeo, gravadores ou outros equipamentos eletroeletrônicos, bem como manifestações de apreço ou desapreço.

9.1.11.1 A recusa em atender o disposto no caput deste artigo será impedimento para a permanência no local da prova.

9.1.12 Para efeito de contagem dos prazos que transcorram entre o início da Sessão de Sorteio dos Temas e o encerramento da Sessão de Apuração do Resultado Final, será considerado o horário de funcionamento da Secretaria do Concurso, previsto no subitem 1.4 deste Edital.

9.1.12.1 A disposição prevista no subitem anterior não se aplica ao prazo de vinte e quatro horas entre a sessão de Sorteio de Temas e o início da Prova Didática, que será contado em horas corridas, independentemente do horário de funcionamento da Secretaria do Concurso.

9.1.13 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público, além das cominações legais cabíveis.

10. DOS RECURSOS

10.1 O prazo para interposição de recursos será de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das seguintes etapas: Da publicação do Edital de Abertura do Concurso Público, do Deferimento das Inscrições, da Constituição das Bancas Examinadoras e do Resultado Final, no endereço eletrônico www copeve ufms br.

10.2 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, respeitados os prazos estabelecidos, poderão ser encaminhados (assinados e digitalizados) para e-mail [ccdocente@ copeve ufms br](mailto: ccdocente@ copeve ufms br) ou entregues no Protocolo Central da UFMS.



10.2.1 Os documentos enviados via e-mail deverão ser remetidos, por Sedex ou AR com Aviso de Recebimento, conforme prazo estabelecido no item 10.1.

10.3 O prazo para interposição do recurso da Prova Escrita será de até uma hora antes do horário definido para o início da Prova Didática.

10.3.1 Os recursos, devidamente fundamentados e instruídos, devem ser dirigidos à Banca Examinadora, e entregues à Comissão Organizadora, respeitado o prazo do subitem 10.3 deste Edital.

10.3.2 O candidato poderá requerer à Comissão Organizadora cópia de sua prova escrita, exclusivamente para instruir seu recurso, até uma hora depois da divulgação dos resultados.

10.3.3 A interposição dos recursos garantirá ao candidato o direito, em caráter provisório até o julgamento do seu recurso, de realizar a Prova Didática.

10.4 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A homologação do resultado final deste Concurso Público será publicada no Diário Oficial da União e divulgada no endereço eletrônico <http://www copeve.ufms.br>.

11.2 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após um ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

11.3 A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.

11.4 Não serão fornecidos ao candidato cópia ou demais documentos de controle interno desta Universidade, bem como documento comprobatório de classificação neste Concurso Público, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial da União.

11.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

11.6 Os documentos enviados para fins de inscrição e os documentos entregues para Prova de Títulos não serão devolvidos aos candidatos.

11.7 Outras informações acerca dos procedimentos deste Concurso Público constam na Resolução CD nº 25, de 18 de março de 2014.

11.8 O resultado deste Concurso Público não poderá ser utilizado como processo seletivo para contratação de Professores Substitutos ou Temporários.

11.9 Havendo interesse institucional e não sendo preenchidas as vagas, poderão ser aproveitados, para nomeação, candidatos aprovados em outros concursos da UFMS ou de outras Instituições Federais de Ensino Superior, bem como a UFMS poderá disponibilizar para outras IFES candidatos habilitados neste concurso, observada sempre a ordem de classificação do candidato no Concurso.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

ROBERT SCHIAVETO DE SOUZA



ANEXO I

ÁREAS, FORMAÇÃO, LOTAÇÃO, Nº VAGAS, REGIME DE TRABALHO e CLASSE

Edital Progep nº 041/2014

A formação exigida para a Pós-Graduação segue a classificação de Grande Área/Área da CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>), compreendendo todos os programas de Pós-Graduação elencados na Grande Área ou Grande Área/Área.

A. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (Campo Grande - MS)

(999) Grande Área/ Área: Ciências Biológicas/Zoologia

Formação Exigida:

1. Graduação em: Biologia ou Ciências biológicas ou Medicina Veterinária ou Zootecnia; e
2. Doutorado em: Ciências Biológicas/Biologia Geral ou Genética ou Parasitologia ou Zoologia; ou Ciências Agrárias/Medicina Veterinária ou Zootecnia; e

Lotação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1000) Grande Área/Área: Ciências da Saúde/Enfermagem

Formação Exigida:

1. Graduação em: Enfermagem; e
2. Doutorado em: Ciências da Saúde ou Multidisciplinar/Interdisciplinar ou Ciências Humanas/Educação; e

Lotação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1008) Grande Área/ Área: Ciências Biológicas/Ecologia

Formação Exigida:

1. Graduação em: Biologia ou Ciências Biológicas ou Ecologia; e
2. Doutorado em: Ciências Biológicas/Ecologia; e

Lotação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1012) Grande Área/ Área: Ciências Biológicas/Ecologia

Formação Exigida:

1. Graduação em: Biologia ou Ciências Biológicas ou Ecologia; e
2. Doutorado em: Ciências Biológicas/ Ecologia; e

Lotação: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A



B. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (Campo Grande – MS)

(1006) Grande Área/ Área: Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação

Formação Exigida:

1. Graduação em: Comunicação Social ou Jornalismo ou Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciências Políticas; e

2. Doutorado em: Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação

Lotação: Centro de Ciências Humanas e Sociais

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

C. FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Campo Grande – MS)

(1004) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Inteligência Artificial

Formação Exigida:

1. Graduação em: área de Ciências Exatas e da Terra ou área de Engenharias; e

2. Doutorado em: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação;

OU

1. Graduação em: área de Computação; e

2. Doutorado em: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias

Lotação: Faculdade de Computação

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1005) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

Formação Exigida:

1. Graduação em: área de Ciências Exatas e da Terra ou área de Engenharias; e

2. Doutorado em: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação;

OU

1. Graduação em: área de Computação; e

2. Doutorado em: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias.

Lotação: Faculdade de Computação

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A



D. FACULDADE DE DIREITO (Campo Grande – MS)

(1007) Grande Área/ Área: Ciências Sociais Aplicadas/Direito/Direito Público

Formação Exigida:

1. Graduação em: Direito; e
2. Doutorado em: Direito Público

Lotação: Faculdade de Direito

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

E. FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (Campo Grande - MS)

(1011) Grande Área/ Área: Engenharias/Engenharia Elétrica

Formação Exigida:

1. Graduação em: Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecânica; e

2. Doutorado em: Engenharias/Engenharia Elétrica

Lotação: Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Nº de Vagas: 01

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

F. FACULDADE DE MEDICINA

(1017) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Física

Formação Exigida:

1. Graduação em: Licenciatura em Física; e

2. Doutorado em: Ciências Exatas e da Terra/Física ou Multidisciplinar/Interdisciplinar

Lotação: Faculdade de Medicina

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

G. FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

(1002) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Zootecnia

Formação Exigida:

1. Graduação em: Zootecnia; e

2. Doutorado em: Ciências Agrárias/Zootecnia

Lotação: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A



(1003) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva
Formação Exigida:

1. Graduação em: Medicina Veterinária; e
2. Doutorado em: Ciências Agrárias/Medicina Veterinária ou Ciências Agrárias/Zootecnia ou Ciências Biológicas I ou Ciências Biológicas II/Bioquímica

Lotação: Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

H. INSTITUTO DE MATEMÁTICA (Campo Grande – MS)

(1010) Grande Área/ Área: Multidisciplinar/Ensino

Formação Exigida:

1. Graduação em: Matemática (Bacharelado ou Licenciatura); e
2. Doutorado em: Multidisciplinar/Ensino ou Ciências Humanas/Educação

Lotação: Instituto de Matemática

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

I. CÂMPUS DO PANTANAL (Corumbá – MS)

(1009) Grande Área/ Área: Ciências Humanas/Educação

Formação Exigida:

1. Graduação em: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde; e
2. Doutorado em: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências da Saúde

Nº de Lotação: Câmpus do Pantanal

Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1015) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Química

Formação Exigida:

1. Graduação em: Química ou Farmácia Bioquímica ou Bioquímica; e
2. Doutorado em: Ciências Biológicas/Bioquímica ou Ciências Exatas e da Terra/Química

Nº de Lotação: Câmpus do Pantanal

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A



J. CÂMPUS DE AQUIDAUANA (Aquidauana – MS)

(1013) Grande Área/ Área: Ciências Humanas/Geografia/Educação/Prática de Ensino

Formação Exigida:

1. Graduação em: Licenciatura em Geografia; e

2. Doutorado em: Ciências Humanas/Geografia ou Ciências Humanas/Educação Lotação: Câmpus de Aquidauana

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

K. CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (Chapadão do Sul – MS)

(1014) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Agronomia/Ciência do Solo/Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos

Formação Exigida:

1. Graduação em: Bacharelado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola; e

2. Doutorado em: Ciências Agrárias/Agronomia

Lotação: Campus de Chapadão do Sul

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A

(1016) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo/Irrigação e Drenagem

Formação Exigida:

1. Graduação em: Bacharelado em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia Agrícola; e

2. Doutorado em: Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola ou Ciências Agrárias/Agronomia

Lotação: Campus de Chapadão do Sul

Nº de Vagas: 1

Regime de Trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Classe: Professor Adjunto A



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Edital nº 041/2014

GRUPO I			
Subgrupo	Dados Gerais da Titulação (titulação máxima, não cumulativa)	Valor	Total
A	I – Título de Livre-Docente na área	100,0	
	II – Título de Livre-Docente em área afim	90,0	
	III – Título de Doutor na área, com pós-doutorado na área ou área afim.	80,0	
	IV – Título de Doutor na área afim, com pós-doutorado na área ou em área afim.	70,0	
	V – Título de Doutor na área.	60,0	
	VI – Título de Doutor em área afim.	50,0	
	VII – Título de Mestre na área.	40,0	
	VIII – Título de Mestre em área afim.	30,0	
	IX – Título de Especialista na área.	20,0	
	X – Título de Especialista em área afim.	10,0	
Subtotal Grupo I - A			
B	Docência (comprovado com declaração do empregador/responsável)	Valor	Total
	Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu , por disciplina.	3,0	
	Docência em curso superior, por disciplina, por período letivo, com carga horária igual ou superior a 30 horas (incluindo pós-graduação lato sensu).	1,0	
	Docência no ensino fundamental e no ensino médio, por ano de exercício (somente para vagas em Cursos de Licenciatura).	3,0	
Subtotal Grupo I – B (máximo de 50,0 pontos)			
C	Atividades Administrativas e de Representação, Por titularidade (comprovado com declaração, contrato ou outro documento equivalente)	Valor	Total
	Exercício de Cargos de Direção Superior em atividades de administração acadêmica em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo seis meses.	2,0	
	Exercício de Cargos/funções de Coordenação de Curso, Chefia de Departamento ou equivalente em Instituição de Ensino Superior, por cargo e no mínimo seis meses.	1,0	
	Coordenação/Presidência de Comissões Permanentes (ex.: Comissão Própria de Avaliação	1,0	



	(CPAs)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por Comissão.		
C	Participação em Comissões Permanentes (p. ex.: Comissão Própria de Avaliação (CPAs)), e/ou Comissões de Concurso Público de Instituição de Ensino Superior, por participação.	0,5	
Subtotal Grupo I - C			
D	Premiações ou menções por desempenho pedagógico e científico	Valor	Total
	Por prêmio (comprovado com certificado, diploma ou outro documento válido).	3,0	
Subtotal Grupo I - D			
Total Grupo I (A+B+C+D)			

GRUPO II - PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Subgrupo	Projetos de Pesquisa (aprovado, concluído ou em andamento, comprovado com declaração ou outro documento equivalente)	Valor	Total
A	Coordenação de projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (ex.: CNPq, Capes, Finep, Fundect, entre outras agências), por projeto.	3,0	
	Participação em projeto de pesquisa aprovado por agência de fomento (ex.: CNPq, Capes, Finep, Fundect, entre outras agências), por projeto.	1,0	
	Coordenação de Projeto de pesquisa institucional, por projeto.	1,0	
	Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq, Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora CNPq, por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	5,0	
	Bolsista de programa de fixação de doutores (professor visitante, DCR, RD, CAPES/ CNPq/ Fundações de Apoio, etc.), por ano (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	3,0	
Subtotal Grupo II - A			
B	Projeto de Extensão Universitária	Valor	Total
	Coordenação de Projeto de extensão institucional aprovado e concluído ou em andamento, por projeto (comprovado com declaração ou outro documento equivalente).	2,0	
Subtotal Grupo II - B			

C	Tutor de Grupo PET	Valor	Total
	Por programa e no mínimo seis meses (comprovado com declaração ou outro	2,0	



documento equivalente).		
Subtotal Grupo II - C		
Total Grupo II (A+B+C)		

GRUPO III - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Subgrupo	Artigos publicados ou aceitos em periódicos científicos especializados Comprovado com cópia da primeira página do artigo e, no caso de artigo no prelo, anexar Carta de Aceite do Editor Chefe, por artigo.	Valor		Total
		autoria	co-autoria	
A	Conceito QUALIS A1	20,0	10,0	
	Conceito QUALIS A2	18,0	9,0	
	Conceito QUALIS B1	12,0	6,0	
	Conceito QUALIS B2	10,0	5,0	
	Conceito QUALIS B3	8,0	4,0	
	Conceito QUALIS B4	5,0	2,5	
	Conceito QUALIS B5	2,0	1,0	
	Conceito QUALIS C ou publicados em periódicos que não tiverem classificação Qualis mas que tiverem corpo editorial.	1,0	0,5	
Subtotal Grupo III - A				
B	Livros, Capítulos de Livros ou Verbetes (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário). Compreende-se por <i>livro</i> um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN (ou ISSN para obras seriadas), tenha mais de 49 páginas (cf. ABNT) e seja publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial. Produtos com menos de 50 páginas são tecnicamente classificados como folhetos e não serão avaliados como livros. Para ser pontuada, a obra deverá ser classificada como livro didático ou de referência para a área/subárea do concurso.	Valor	Total	
	Livros publicados, por livro (Livro Publicado ou Organização de Obra Publicada).	8,0		
	Organização de Obra Publicada, por livro.	3,0		
	Capítulos de livros publicados, por capítulo.	3,0		
B	Verbetes (comprovado com cópia integral), por item.	1,0		
Subtotal Grupo III - B				
C	Texto em Jornal de Notícias ou Revista (magazine)	Valor	Total	
	Com corpo editorial e comprovado com cópia integral do texto que inclua a data e o	0,5		



número/fascículo de publicação.			
Subtotal Grupo III - C			
D	Publicações em eventos científicos (comprovado com certificado ou cópia integral da comunicação)	Valor	Total
	Trabalhos completos em anais de eventos (máx. 10)	2,0	
	Resumos expandidos em anais de eventos (máx. 10)	1,0	
	Resumos simples em anais de eventos (máx. 10)	0,5	
Subtotal Grupo III - D			
E	Partitura Musical	Valor	Total
	Por partitura (comprovada com cópia).	5,0	
Subtotal Grupo III - E			
F	Traduções de livros completos, capítulos e artigos (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário)	Valor	Total
	Tradução de livros completos, por tradução.	3,0	
	Tradução de capítulos de livros, por tradução.	1,0	
	Tradução de artigos, por tradução.	1,0	
Subtotal Grupo III - F			
G	Prefácio, posfácio, apresentação, introdução	Valor	Total
	Por item (comprovado com cópia integral).	1,0	
Subtotal Grupo III - G			
H	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados	Valor	Total
	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados, internacionais, com corpo editorial (comprovado com cópia integral da resenha), por resenha.	2,0	
	Resenhas bibliográficas publicadas em periódicos científicos especializados, nacionais, com corpo editorial (comprovado com cópia integral da resenha), por resenha.	1,0	
Subtotal Grupo III - H			
Total Grupo III (A+B+C+D+E+F+G+H)			
GRUPO IV - PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA			
Subgrupo	Software	Valor	Total
A	Software com patente registrada junto ao INPI (comprovado com Carta de Registro e/ou de Renovação), por software.	5,0	
Subtotal Grupo IV - A			
B	Produto	Valor	Total
	Produto com patente registrada junto ao INPI (comprovado com Carta de Registro e/ou de Renovação), por produto.	5,0	
Subtotal Grupo IV - B			



	Processo	Valor	Total
C	Processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente registrada junto ao INPI (comprovado com Carta de Registro e/ou de Renovação), por processo.	5,0	
Subtotal Grupo IV - C			
D	Confecção de mapas ou cartas geográficas	Valor	Total
	Por produto (comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário).	1,0	
Subtotal Grupo IV - D			
E	Confecção maquetes	Valor	Total
	Por maquete (comprovado com documentação de autoria).	1,0	
Subtotal Grupo IV - E			
F	Desenvolvimento de Material Didático ou Instrucional	Valor	Total
	Comprovado com cópia da capa, contracapa e sumário.	0,5	
Subtotal Grupo IV - F			
G	Participação em corpo editorial de livros e periódicos	Valor	Total
	Comprovado com declaração ou documento equivalente.	2,0	
Subtotal Grupo IV - G			
H	Manutenção de Obra Artística	Valor	Total
	Comprovado com declaração ou documento equivalente.	2,0	
Subtotal Grupo IV - H			
I	Programa de Rádio e TV	Valor	Total
	Produção técnica (comprovado com declaração ou documento equivalente).	1,0	
Subtotal Grupo IV - I			
Total Grupo IV (A+B+C+D+E+F+G+H+I)			
GRUPO V – ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS			
Subgrupo	Orientações concluídas e aprovadas por orientação (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)	Valor	Total
A	Monografia/Trabalho de final de curso de graduação ou equivalente	0,5	
	Aperfeiçoamento	0,5	
	Especialização/Residência/MBA	0,5	
	Iniciação Científica (PIBIC) ou Iniciação à Docência (PIBID)	2,0	
	Mestrado	6,0	
	Doutorado	9,0	
Subtotal Grupo V - A			



B	Co-orientações concluídas e aprovadas (comprovado com declaração ou cópia da ata de defesa do orientando)	Valor	Total
Mestrado		2,0	
Doutorado		3,0	
Subtotal Grupo V - B			
Total Grupo V (A+B)			

GRUPO VI – PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL

A pontuação nos itens deste Grupo somente será atribuída à(s) atividade(s) vinculada(s) à área do Concurso

Subgrupo	Exibição de obra musical - Recital ou show	Valor	Total
A	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com estreia de programa (50% ou mais de repertório novo), por programa completo.	3,0	
	Recital ou show solo ou música de câmara (programa completo) com repertório já apresentado anteriormente, por programa completo.	0,5	
	Participação em recitais ou shows.	0,1	
Subtotal Grupo VI - A			
B	Composição e arranjos	Valor	Total
B	Composição de obra no mínimo oito minutos (ópera, musical, sinfonia, poema sinfônico e afins) que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	2,0	
	Composição de canção que tenha sido estreada ou gravada comercialmente ou publicada, por composição.	1,0	
B	Arranjo para orquestra, big-band , banda ou coral que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	1,0	
	Arranjo para instrumentos e acompanhamento de canção que tenha estreado ou gravado comercialmente ou publicado, por arranjo.	0,5	
Subtotal Grupo VI - B			
C	Premiação como intérprete	Valor	Total
C	Por premiação, em concurso nacional ou internacional (comprovada com documentação da premiação).	3,0	
Subtotal Grupo VI - C			
D	Programa de Rádio ou TV	Valor	Total
D	Produção cultural (comprovado com declaração ou documento equivalente).	1,0	
Subtotal Grupo VI - D			
E	Exposição de artes visuais	Valor	Total
E	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia,	1,0	



	Instalação ou outra. Comprovada com fôlder ou convite, (por exposição individual).		
	Pintura, desenho, gravura, escultura, fotografia, Instalação ou outra. Comprovada com fôlder ou convite, (por exposição coletiva).	0,5	
Subtotal Grupo VI - E			
F	Exibição de obra audiovisual Cinema, televisão, vídeo. Comprovada com fôlder, catálogo ou programação (por obra)	Valor	Total
	Exibição isolada	0,5	
	Exibição em festivais	1,0	
	Emissões televisivas	1,0	
	Programa de sala de cinema	2,0	
Subtotal Grupo VI - F			
G	Obra de artes gráficas Projeto gráfico de livro, revista, capas, fôlder, website. Comprovado com cópia do material publicado, por projeto.	Valor	Total
		1,0	
Subtotal Grupo VI - G			
H	Incorporação de obra de artes visuais, audiovisual ou gráfica em acervo de museu Por obra (comprovada com documentação da instituição).	Valor	Total
		5,0	
Subtotal Grupo VI - H			
I	Premiação de obra de artes visuais, audiovisuais ou gráficas em evento nacional ou internacional. Por premiação. (comprovada com documentação da premiação).	Valor	Total
		3,0	
Subtotal Grupo VI - I			
J	Sonoplastia (cinema, rádio, TV, Teatro) Comprovado com declaração ou documento equivalente.	Valor	Total
		1,0	
Subtotal Grupo VI - J			
K	Gravações CD solo ou música de câmara (todo o CD), por CD Faixa de CD solo ou música de câmara, por faixa Faixa de CD como músico acompanhante, por faixa Mais de 30 (trinta) minutos de gravação de música em programa de TV ou rádio relacionado a atividade musical, por programa. CD solo ou música de câmara (todo o CD), por CD	Valor	Total
		5,0	
		1,0	
		0,5	
		3,0	
		5,0	
Subtotal Grupo VI - K			
Total Grupo VI (A+B+C+D+E+F+G+H+I+J+K)			



GRUPO VII – PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS			
Subgrupo	Participação em Eventos (comprovado com declaração ou outro documento equivalente)	Valor	Total
A	Apresentação como convidado em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por apresentação).	1,0	
	Participação como avaliador em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação).	1,0	
	Participação como moderador ou debatedor em congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação).	0,5	
	Participação como membro da comissão organizadora de congresso, seminário, conferência, palestra, simpósio, ou equivalentes (por participação).	1,0	
Subtotal Grupo VII - A			
Total Grupo VII (A)			

GRUPO VIII – PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Subgrupo	Participação em bancas (comprovado com declaração ou outro documento equivalente)	Valor	Total
A	Graduação, Aperfeiçoamento, Especialização	0,5	
	Concurso Público para Docentes	1,0	
	Qualificação de Mestrado	1,0	
	Mestrado	2,0	
	Qualificação de Doutorado	2,0	
	Doutorado	4,0	
	Livre-Docência	4,0	
Subtotal Grupo VIII - A			
Total Grupo VIII (A)			

PONTUAÇÃO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS	
Total do Grupo I (máximo 100 pontos)	
Soma dos Totais dos Grupos II a VIII (máximo 200 pontos)	
TOTAL DA PROVA DE TÍTULOS (máximo 300 pontos)	

Obs.: A pontuação total do Grupo I não poderá exceder a 100 pontos. A soma das pontuações dos grupos II a VIII não poderá exceder a 200 pontos. Desta forma, a pontuação total da prova de títulos não poderá exceder a 300 pontos.



ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA

Edital Progep nº 041/2014

A. CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (Campo Grande - MS)

(999) Grande Área/Área: Ciências Biológicas/Zoologia

PROGRAMA:

1. Bases e fundamentos da taxonomia biológica
2. Filogenia, taxonomia, sistemática e classificação em zoologia
3. Identificação molecular de espécies (DNA barcode) animais
4. Metodologia de análise taxonômica e sistemática molecular em zoologia
5. Metodologia de análise filogenética
6. Limitações da biologia molecular e da morfologia na construção de filogenias
7. Filogenia como base da sistemática biológica moderna e da biologia comparada
8. Filogenia e biogeografia animal
9. Relações filogenéticas entre os grandes grupos de animais
10. Análise filogeográfica animal

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AMORIM, D. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.
- AVISE, JC. 2000. Phylogeography: the history and formation of species. Harvard University Press, Cambridge, Massachusetts.
- AVISE, JC. 2004. Molecular Markers, Natural History, and Evolution. Sinauer, Sunderland, MA.
- BRUSCA, RC; BRUSCA, GJ. 2007. Invertebrados. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro.
- FELSENSTEIN, J. 2004. Inferring Phylogenies. Sinauer Associates, Inc, Sunderland, Massachusetts.
- HENNIG, W. 1966. Phylogenetic systematics. Urbana, Ill. University of Illinois Press.
- HILLIS, DM; MORITZ, C; MABLE, BK. 1996. Molecular Systematics. Sinauer Associates, Massachusetts.
- KITCHING, IJ; FOREY, PL; HUMPHRIES, CJ; WILLIAMS, DM. 1998. Cladistics: The theory and practice of parsimony analysis. Oxford, UK: Oxford University Press.
- MATIOLI, SR (Ed.). 2001. Biologia molecular e evolução. Ribeirão Preto: Holos.
- NEI, M; KUMAR, S. 2000. Molecular evolution and phylogenetics. Oxford Univ. Press.
- POUGH, FH; JANIS, CM; HEISER, JB. 2008. A vida dos vertebrados. Atheneu Ed., São Paulo.
- RUPPERT, EE; FOX, RS; BARNES, RD. 2005. Zoologia dos Invertebrados. Ed. Livraria Roca.
- WIENS, JJ. 2000. Phylogenetic Analysis of Morphological Data. Smithsonian Institution Press, Washington, D.C., London.
- WILEY, EO. 1981. Phylogenetics. The theory and practice of phylogenetic systematics. New York, John Wiley & Sons.

(1000) Grande Área/Área: Ciências da Saúde/Enfermagem

PROGRAMA:

1. A formação do Enfermeiro para atuação nos diversos cenários de prática do Sistema Único de Saúde e no desenvolvimento de pesquisas;
2. Educação Superior em Enfermagem: currículo, prática pedagógica, Diretrizes Curriculares Nacionais para Graduação em Enfermagem;
3. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem no ensino superior de enfermagem;
4. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem na Educação em Enfermagem;



5. Pensamento crítico: fundamentos teóricos, implicações no ensino, assistência e pesquisa na Enfermagem;
6. Estado atual e tendências do ensino e da pesquisa na Enfermagem;
7. Determinantes Sociais da Saúde e Processo Saúde-Doença na coletividade;
8. Ética e Legislação em enfermagem;
9. Processo de enfermagem como instrumento de trabalho segundo perspectivas de diferentes teorias de enfermagem;
10. Segurança do Paciente: implicações para o ensino, a pesquisa e a assistência de Enfermagem;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMEIDA, M; FEUERWERKER, L; LLANOS, M (Orgs.) A educação dos profissionais de saúde na América Latina: teoria e prática de um movimento de mudança. São Paulo: Hucitec; Buenos Aires: Lugar Editorial; Londrina: Ed. UEL, 1999. 2v.
- ALMEIDA-FILHO, N. Ensino superior e os serviços de saúde no Brasil. *The Lancet*. 2011; 377(9781): 1898-1900.
- BONFADA D; CAVALCANTE, JRLP; ARAÚJO, DP; GUIMARÃES J. A integralidade da atenção à saúde como eixo da organização tecnológica nos serviços. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 17, n. 2, p. 555-560, 2012.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. 1ª edição. 2013. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/segurancadopaciente/documentos/junho/ModuloAssistenciaSegura.pdf>.
- _____. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.
- _____. Leis Orgânicas da Saúde: Lei 8080, Lei 8142, 1990.
- _____. Ministério da Saúde. Portaria 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2488_21_10_2011.html;
- BUSS, P; PELEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*. 2007; 17(1):77-93.
- CECCIM, RB; FEUERWERKER, LCM. O quadrilátero da formação para a área da saúde: ensino, gestão, atenção e controle social. *Physis*. 2004; 14(1): 41-65. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v14n1/v14n1a04.pdf>.
- CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Resolução COFEN nº 311/2007. Fevereiro de 2007. Rio de Janeiro. Disponível em: <http://www.portalcofen.gov.br/2007/materias.asp?ArticleID=7323&ionID=37>
- CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Câmara de Educação Superior. Resolução CNE/CES N. 3, de 07 de novembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em enfermagem. Diário Oficial da República Federativa da União. Brasília, 09 nov. 2001. Seção 1, p. 37.
- CERESNIA, D, FREITAS, CM. Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2003.
- FREIRE P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. 8ª ed. São Paulo: Cortez; 2002.
- ITO, EE; PERES, AM; TAKAHASHI, RT; LEITE, MMJ. O ensino de enfermagem e as Diretrizes Curriculares Nacionais: utopia x realidade. *Rev Esc Enferm USP*. 2006 Dez; 40(4):570-5.
- MINAYO, MCS. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 1ª ed. São Paulo (SP): Hucitec; 2008.
- NOGUEIRA, RP (Org.) Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: Cebes, 2010. Disponível em: <http://www.cebes.org.br/media/File/Determinacao.pdf>.



- NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION. Diagnósticos de enfermagem da NANDA: definições e classificação 2012-2014. Porto Alegre (RS): Artmed, 2013.
- PINHEIRO, R; MATTOS, RA (Org.) Cuidado: as fronteiras da integralidade. 3^a ed. Rio de Janeiro: IMS/UERJ - CEPESC - ABRASCO, 2006.
- POLIT, DF; BECK, TC; HUNGLER, BP. Fundamentos de Pesquisa em Enfermagem. Métodos, avaliação e utilização. 5^a edição. 2004.
- WACTHER, RM. Compreendendo a Segurança do Paciente. 2^a ed. ARTMED. 2013.

(1008) Grande Área/ Área: Ciências Biológicas/Ecologia

PROGRAMA:

1. Modelos e simulações de processos ecológicos?
2. Previsões de efeitos de alteração antrópica sobre espécies, comunidades ou ecossistemas
3. Elaboração de modelos conceituais em Ecologia
4. Equacionamento matemático de relações e interações ecológicas
5. Modelagem de nicho?
6. Modelos e causalidade em Ecologia
7. Modelos Nulos em Ecologia
8. Modelos estocásticos vs. determinísticos em ecologia
9. Modelos Bayesianos em Ecologia

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Cuddington, K; Beisner, B (Eds). Ecological Paradigms Lost. Elsevier, Amsterdam.
- Godfrey-Smith, P. 2003. Theory and Reality. Chicago University Press, Chicago.
- Gotelli, NJ. 2009. Ecologia. 4^a edição. Editora Planta, Londrina
- Hilborn, R; Mangel, M. 1997. The ecological detective. Confronting models with data. Princeton University Press, Princeton.
- Jørgensen, SE; Bendoricchio, G. (Eds). Fundamentals of ecological modelling. Vol. 21. 2001.
- Peterson, AT; Soberón, J; Pearson, RG.; Anderson, RP; Martínez-Meyer, E; Nakamura, M; Araújo, MB. 2011. Ecological niches and geographic distributions (MPB-49). Princeton University Press.
- Pickett, STA; Kolasa, J; Jones, CG. 1994. Ecological Understanding. Academic Press, New York.

(1012) Grande Área/ Área: Ciências Biológicas/Ecologia

PROGRAMA:

1. Modelos de Crescimento populacional
2. Dinâmica populacional e relações ecológicas
3. Variabilidade Populacional e Conservação da biodiversidade
4. Populações em múltiplas escalas
5. Padrões ecológicos baseados em indivíduos
6. Variações ecológicas intrapopulacionais
7. Ecologia populacional e especiação
8. Estratégias de Vida
9. Processos demográficos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- Akçakaya, HR; Burgman, MA; Ginzburg, LR. 1997. Applied population ecology: principles and computer exercises using RAMAS EcoLab 1.0. Setauket, NY, USA: Applied Biomathematics.
- Begon, M; Townsend, CR; Harper, JL. 2007. Ecologia. De indivíduos a ecossistemas. 4a ed. Artmed.
- Caswell, H. 2001. Matrix population models. Sinauer, Sunderland.
- DeAngelis, DL; Gross, LJ. 1992. Individual-based models and approaches in ecology: populations, communities and ecosystems. Chapman & Hall.



- Gotelli, NJ. 2009. Ecologia. 4^a ed. Editora Planta, Londrina
- Gutierrez, AP. 1996. Applied population ecology: a supply-demand approach. Wiley. com.
- Hansk, IA; Gaggiotti, OE. 2004. Ecology, genetics and evolution of metapopulations. Academic Press, 1^a ed.
- Harper, JL. 1977. Population biology of plants. Academic Press, New York.
- Hutchinson, GE. 1978. An introduction to population ecology. Yale University Press.

B. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (Campo Grande – MS)

(1006) Grande Área/ Área: Ciências Sociais Aplicadas/Comunicação

PROGRAMA:

1. Fundamentos epistemológicos da comunicação;
2. Midiatização e processos sociais;
3. Mídia e convergência tecnológica em perspectiva cultural;
4. Redes sociotécnicas e tecnologias da comunicação;
5. Mídia e cidadania;
6. Socialização, formação das identidades e interação indivíduo-sociedade;
7. Comunicação, mediações culturais e consumo;
8. Verdade e veracidade na filosofia, na cultura e nas práticas comunicativas;
9. O discurso midiático como expressão da racionalidade técnica;
10. Estatuto da significação e a relação entre texto e contexto midiático.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CANCLINI, NG. Culturas híbridas. São Paulo, Edusp, 1998.
- CASTELLS, M. A sociedade em rede, a era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- FERRY, JM. Filosofia da Comunicação. São Paulo: Paulus, 2007.
- HABERMAS, J. Agir comunicativo e razão destrancamentalizada. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2002.
- HALL, S. A identidade Cultural na Pós-modernidade. Rio de Janeiro, DP&A Editora, 2000.
- JENKINS, H. Cultura da Convergência. São Paulo: Aleph, 2008.
- LOPES, MIV (Org.). Epistemologia da Comunicação. Col. Comunicação Contemporânea, vol. 1. São Paulo: Edições Loyola, 2003.
- MARTÍN-BARBERO, J. Ofício de Cartógrafo: travessias latino-americanas da comunicação na cultura. São Paulo: Edições Loyola, 2004.
- SANTAELLA, L. Cultura das mídias. São Paulo: Escuta, 1994.
- SODRÉ, M. Antropológica do espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede. Petrópolis: Vozes, 2002.
- THOMPSON, JB. Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- YÚDICE, G. A conveniência da cultura: usos da cultura na era global. Belo Horizonte: UFMG, 2005.



C. FACULDADE DE COMPUTAÇÃO (Campo Grande – MS)

(1004) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação/Inteligência Artificial
PROGRAMA:

1. Métodos de busca para resolução de problemas: busca cega e informada.
2. Busca com adversários: análise de jogos com minimax e poda alfa-beta.
3. Aprendizagem de Máquina Simbólica: árvores de decisão.
4. Redes neurais: Perceptron e MultiLayer Perceptron.
5. Agrupamento K-médias e Agrupamento Hierárquico.
6. Aprendizado por Reforço.
7. Algoritmos Genéticos.
8. K-Vizinhos mais próximos.
9. Mineração de Dados.
10. Técnicas estatísticas de aprendizado de máquina: naive-bayes.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- RUSSEL, S; NORVIG, P. Artificial Intelligence: A Modern Approach. Prentice Hall, 2009 (3^a edição).
- MITCHELL, T. Machine Learning. McGraw-Hill, 1997.
- FLACH, P. The Art and Science of Algorithms that Make Sense of Data. Cambridge University Press, 2012.
- WITTEN, IH; FRANK, E; HALL M. Data Mining: Practical Machine Learning Tools and Techniques. Morgan Kaufmann, 2011 (3^a edição).

(1005) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Ciência da Computação

PROGRAMA:

1. Algoritmos de ordenação
2. Árvores balanceadas
3. Divisão e conquista
4. Tabelas de dispersão (hashing)
5. Método guloso
6. Programação dinâmica
7. Problemas NP-completos
8. Algoritmos de aproximação
9. Caminho mínimo em grafos
10. Autômato finito e linguagem regular

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CORMEN, T; LEISERSON C; RIVEST, R; STEIN, C. Algoritmos Teoria e Prática. Editora Campus, 2012.
- MANBER, U. Algorithms: A Creative Approach. Addison-Wesley, 1989.
- SEDGEWICK, R.; WAYNE, K. Algorithms. Addison-Wesley, 2011.
- BONDY, JA; MURTY, USR. Graph Theory. Springer, 2008.
- H. LEWIS ; C. H. PAPADIMITRIOU. Elements of Theory of Computation. Prentice Hall Inc., 1998.



D. FACULDADE DE DIREITO (Campo Grande – MS)

(1007) Grande Área/ Área: Ciências Sociais Aplicadas/Direito/Direito Público

PROGRAMA:

1. Teoria Geral da Constituição: conceitos e classificações.
2. Constitucionalismo: teorias.
3. Teoria Geral dos Direitos Difusos: conceitos e classificações.
4. Teoria Geral do Estado: forma e regime de Estado.
5. Fundamentos de Direito Público: evolução do Estado – do liberal ao democrático social.
6. Hermenêutica constitucional: teorias e metodologias.
7. Direitos e Garantias constitucionais.
8. Evolução dos Direitos Humanos.
9. Ações constitucionais.
10. Regime jurídico administrativo e princípios constitucionais administrativos.
11. Competência legislativa e administrativa: previsão constitucional.
12. Responsabilidade do Estado.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ARAÚJO, LAD; NUNES JÚNIOR, VS. *Curso de Direito Constitucional*. 17^a ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- ÁVILA, H. *Teoria dos princípios: da definição à aplicação dos princípios jurídicos*. 4^a ed. São Paulo: Malheiros, 2005.
- BANDEIRA DE MELLO, CA. *Curso de direito administrativo*. 30^a Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- BARROSO LR. *Interpretação e aplicação da constituição: fundamentos de uma dogmática constitucional transformadora*. 6 ed., São Paulo: Saraiva, 2004.
- BOBBIO, N. *Teoria do Ordenamento Jurídico*. Brasília: UnB, 1999.
- BONAVIDES, P. *Curso de Direito Constitucional*. 28^a Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- CARRAZZA, RA. *Curso de Direito Constitucional Tributário*. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.
- CANOTILHO, JRG. *Direito constitucional e teoria da Constituição*. 2. ed. Coimbra: Almedina, 1998.
- CHIOVENDA, G. *Instituições de Direito Processual Civil*. v. 2. Campinas: Bookseller, 1998.
- COMPARATO, FK. *A afirmação histórica dos Direitos Humanos*. 8^a Ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- DIMOULIS, D; MARTINS, L. *Teoria Geral dos Direitos Fundamentais*. 4^a ed. São Paulo: RT, 2012
- GUERRA FILHO, WS. *Processo Constitucional e Direitos Fundamentais*. 3^a ed. São Paulo: Celso Bastos, 2003.
- GRAU, ER. *A ordem econômica na constituição de 1988 (interpretação e crítica)*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1990.
- HESSE, K. *A força normativa da Constituição*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1991.
- MANCUSO, RC. *Ação civil pública em defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e dos consumidores*. 12 a ed., São Paulo: RT, 2011.
- MARINONI, LG. *Técnica processual e tutela dos direitos*. 4^a ed. São Paulo: RT, 2003.
- MAXIMILIANO, C. *Hermenêutica e aplicação do direito*. 18 ed., Rio de Janeiro: Forense, 2000.
- NERY JUNIOR, N. *Princípios do processo civil na Constituição Federal*. 8. ed. rev. e ampl. e atual. com as novas súmulas do STF e com análise sobre a relativização da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.
- PIOVESAN, F. *Temas de Direitos Humanos*. 6^a ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- PUCCINELLI JÚNIOR, A. *Curso de Direito Constitucional*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- RIBAS, LM. *Processo Administrativo Tributário*. 3. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.
- SILVA, JA da. *Aplicabilidade das Normas Constitucionais*. São Paulo: Malheiros.
- _____. *Direito Ambiental Constitucional*. 7. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.



- STRECK, LL. Hermenêutica constitucional e(m) crise: uma exploração hermenêutica da construção do direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado .
- SUNDFELD, CA. Fundamentos de Direito Público. 5ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2010.
- TAVARES, AR. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2009.
- ZAVASCKI, T, Processo coletivo: tutela de direitos coletivos e tutela coletiva de direitos, São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

E. FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA (Campo Grande - MS)

(1011) Grande Área/ Área: Engenharias/Engenharia Elétrica

PROGRAMA:

1. Eletrônica Analógica
2. Eletrônica Digital
3. Controle e Servomecanismo
4. Acionamento de Máquinas Elétricas
5. Máquinas Elétricas – Motores e Geradores

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BOYLESTAD, RL; NASHELSKY, L. Dispositivos Eletrônicos e Teoria de Circuitos, Prentice-Hall do Brasil, 2004 8° ED.
- MALVINO, A. P. "Eletrônica V.1 e V.2" Ed. Makron Books.
- SEDRA & SMITH. Microeletrônica, Pearson Education, 2007 5° Ed.
- CAPUANO, FG; IDOETA, IV. Elementos de Eletrônica Digital. Editora Érica, ISBN 8571940193, 30° Edição 2000, 352 pg.
- WIDMER, NS; TOCCI, RJ. Sistemas Digitais: Princípios E Aplicações. Editora: LTC, ISBN 852161179X, 7° Edição, 2000, 588 pg.
- NISE, NS. Engenharia De Sistemas De Controle - 3ª Ed. – LTC, 2002.
- OGATA, K. Engenharia De Controle Moderno. Pearson Brasil, 4 ª Ed., 2003.
- DORF, RC; BISHOP, RH. Sistemas De Controle Modernos, 8 ª Ed., LTC Editora, Rio de Janeiro, 2001.
- LEONHARD, W. Control of Electric Drives. Berlim: Springer Verlag, 1996.
- BOSE, BK. POWER Electronics And Ac Drives. New Jersey: Prentice-Hall, 1987.
- FITZGERALD, AE; KINGSLEY JR., C; UMANS, SD. Máquinas Elétricas Com Introdução à Eletrônica De Potência, 6.ED. - PORTO ALEGRE: BOOKMAN. 2007. TRADUÇÃO DE ELECTRIC MACHINERY (6. ED.)
- DEL TORO, V. FUNDAMENTOS DE MÁQUINAS ELÉTRICAS. RIO DE JANEIRO: LIVROS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS, C1999, TRADUÇÃO DE: BASIC ELECTRIC MACHINES.
- KOSOW, IL. - MÁQUINAS ELÉTRICAS TRANSFORMADORES, 9.ED. - SÃO PAULO: GLOBO. 1993.



F. FACULDADE DE MEDICINA

(1017) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Física

PROGRAMA:

1. Biomateriais: Conceitos de biomateriais. Classificação de biomateriais. Exemplos representativos de biomateriais. Aplicação de biomateriais. Otimização das propriedades dos Biomateriais.
2. Biomateriais para substituição óssea: Materiais ortopédicos. Cerâmicas com base de fosfato de cálcio para preenchimento de defeitos ósseos. Hidroxiapatita como composto interfacial polifuncional. Comportamento da Hidroxiapatita nos tecidos vivos.
3. Vidros Bioativos: Conceitos de Vidros bioativos. Classificação de Biovidros. Princípios da síntese. Comportamento dos biovidros nos tecidos vivos.
4. Biocompatibilidade: Conceito de biocompatibilidade. Níveis de biocompatibilidade. Aspectos clínicos da biocompatibilidade, Técnicas de estudos de biocompatibilidade.
5. Técnicas de caracterização de biomateriais: Microscopia eletrônica de varredura (MEV), Espectroscopia de Energia Dispersiva (EDS). Microscopia eletrônica de Transmissão (MET). Difração de raios-x.
6. Técnicas de caracterização de biomateriais: Análises termogravimétrica (TG), Análise térmica diferencial (DTA). Calorimetria Exploratória Diferencial (DSC). Espectroscopia óptica no infravermelho, espectroscopia de absorção atômica.
7. Modelagem de Moléculas bioativas: Mecânica molecular: Modelos de Campos de Forças Empíricos. Minimização da energia potencial. Métodos relacionados para exploração da energia de superfície. Analise conformacional. Interpretação de modelos do ponto de vista da atividade biológica.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ASM Handbook, Materials characterization, 9th Ed., V. 10, 1992, New York, ASM ed.
- Dee, KC; Puleo, DA; Bizios, R. An Introduction to tissue-biomaterial, 2002, Wiley Interscience, 248 p.
- Donald, L; Trantolo, DJ; Lewandrowski, KU, et al., Biomaterials engineering and devices: Human applications, 2000, Humana Press, 368 p.
- Goldstein, JI. Scanning electron microscopy and X-ray microanalysis, 1992 New York, Plenum Publ. Corp. 438 p.
- Spiekerman, E. Implantology, 1995, Berlin, Thieme Verlag, 555 p.
- Wen-Jing Hu; Eaton, JB; Ugarova, TP; Tang, L. Molecular basis of biomaterial-mediated foreign body reactions Blood, 2001 98: 1231-1238.
- Williams, DF. (Ed) Definitions in Biomaterials, 1987, Amsterdam, Elsevier, 367 p.
- Callister, WD Jr. Materials Science and Engineering - An introduction, Ed. Wiley & Sons, 2007 .
- Van Vlack, LH. Princípios de Ciência e Tecnologia dos Materiais, Ed. Campus, 1994.
- Shackelford, JF. Ciência dos Materiais –, Ed. Pearson, 2008.
- Maliska, AM. Microscopia Eletrônica de varredura, UFSCAR, apostila, endereço eletrônico http://www.materiais.ufsc.br/lcm/web-MEV/MEV_Apostila.pdf.
- Tsalev, DL. Atomic Absorption Spectrometry in Occupational and Environmental Health Practice. Volume III. Boca Raton, CRC Press, Inc, Iorida 1995.
- Bernhard, W. Atomic absorption spectrometry. 2nd. ed Deerfield Beach: VCH, 1985.
- Haswell, SJ. Atomic Absorption Spectrometry: theory, design and applications, Amsterdam, Elsevier 1991.
- Leach, AR. Molecular Modelling, Principles and Applications. Longman, Edinburgh, 1998.
- Burkert, U; Allinger, NL. Molecular Mechanics. ACS Monograph n 177, American Chemical Society, Washington, 1982.
- Young, DC. Computational Chemistry: A Practical Guide for Applying Techniques to Real-World Problems, John Wiley & Sons, Inc, New York, 2001.



- Hinchliffe, A. Molecular modelling for beginners . 2nd ed. John Wiley & Sons, Inc, New York, 2008.

G. FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

(1002) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Zootecnia

PROGRAMA:

1. Panorama mundial e nacional da produção de carnes e carcaças
2. Fisiologia do crescimento e desenvolvimento animal
3. Bioquímica da formação do músculo
4. Avaliação quantitativa da carcaça
5. Divisão da carcaça no Brasil
6. Avaliação qualitativa da carcaça
7. Sistema Brasileiro (proposto) de classificação e tipificação de carcaças
8. Sistema americano de avaliação de carcaças
9. Ultrassonografia como ferramenta de apreciação na avaliação de composição corporal
10. Manejo pré abate e procedimentos pós abate

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BERG, RT; BUTTERFIELD, RM. New concepts of cattle growth. Sydney University Press, 1976.
- BRASIL. Instrução Normativa nº. 9 de 4 de maio de 2004. Sistema de Classificação de Bovinos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2004.
- BRASIL. Portaria nº. 5 de 11 de novembro de 1988. Padronização de Cortes de Carne Bovina. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988.
- BRIDI, AM. Normas de Avaliação, Classificação e Tipificação de Carnes e Carcaças. Univ. Est. Londrina. 2002.
- CAMARGO, SHCRV. Negociações em Compras de Insumos na Pecuária de Corte: O Caso do Município de São José do Rio Preto. In: International PENSA Conference, 5., 2007, Ribeirão Preto. V International PENSA Conference. Ribeirão Preto:USP, 2007. p. 12-23.
- CANHOS, DAL; DIAS, EL. Tecnologia de Carne Bovina e Produtos Derivados. São Paulo: FTPT, 1983. 440p.
- ENSMINGER, ME; PERRY, RC. Beef Cattle Science. 7nd Ed. 1997.
- GOMIDE, LAM. Tecnologia de Abate e Tipificação de Carcaças. 2006. Editora UFV - Universidade Federal de Viçosa.
- JARRIGE, R; BERANGEE, C. Beef Cattle Production, 1992. 487p.
- MADUREIRA, AP. Tipificação de Carcaças e Cortes Cárneos de Bovinos. Botucatu – SP, 2002. Originalmente apresentada como monografia, UNESP.
- MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Portaria n.7, de 26/09/1978, da Secretaria Nacional de Produção Agropecuária. Diário Oficial, pp.15929-15933. Brasília, DF. 1978.
- MÜLLER, L. Normas para avaliação de carcaças e concurso de carcaças de novilhos. Publicação n.1 – Agosto 1987 – Departamento de Zootecnia - UFSM – RS.
- ROBELIN, J; GEAY, Y. Body composition of cattle as affected by physiological status, breed, Sex and diet. In: Herbage Nutrition in the Subtropics and Tropics. Edited F.M.C. Gilchrist and R.J. Mackie. South Africa.
- TAYLOR, RE. Beef Production and Management Decisions. 2nd . Ed. 1994. 660p.
- te PAS, MFW; EVERTS, ME; HAAGSMAN, HP. Muscle development of livestock animals: physiology, genetics, and meat quality. CAB International. 2004. 411p



- UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE – USDA. Official United States Standards for Grades of Carcass Beef. Ld Title 7, Ch.I. Pt. 53, Sections 53100-53105 of the Code of Federal Regulation. 1975.
- USDA-FSA. Livestock and Poultry: World Market and Trade. Disponível em: Acesso em: 18 out. 2008.
- WARRISS PD. Meat science: an introductory text. CAB International. 2000. 310p.

(1003) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Medicina Veterinária/Medicina Veterinária Preventiva
PROGRAMA:

1. Fundamentos de Biologia Celular e Molecular
2. Estrutura e propriedades das Biomoléculas
 - Proteínas
 - Lipídios
 - Carboidratos
 - Ácidos nucleicos (DNA e RNA)
3. Processos celulares
 - Duplicação do DNA
 - Transcrição
 - Síntese, metabolismo e endereçamento de Proteínas
4. Organização do material genético em organismos procariontes, eucariontes e vírus
5. Regulação da expressão gênica em sistemas eucariontes e procariontes
6. Ferramentas de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico e caracterização de patógenos de importância em Medicina Veterinária
 - Reação em cadeia da polimerase (PCR)
 - Polimorfismo de Fragmentos de Restrição (RFLP)
 - Análises eletroforéticas
 - Hibridação de Ácidos Nucleicos (Southern blot; Northen blot)
 - Sequenciamento de DNA
7. Detecção, identificação e quantificação de vírus de importância em medicina veterinária.
8. Detecção, identificação e quantificação de protozoários de importância em medicina veterinária.
9. Diagnóstico laboratorial de infecções víricas de importância em medicina veterinária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALBERTS, B; JOHNSON, A; LEWIS, J; RAFF, M; ROBERTS, K; WALTER, P. Biologia Molecular da Célula. [trad. Ana Beatriz Gorini da Veiga et al.]. 5ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora S.A. 2009. 1463p.
- LEWIN, B. Genes IX. 9ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
- ZAHA, A; FERREIRA, HB; PASSAGLIA, LMP. Biologia Molecular Básica. 4ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.
- GRIFFITHS, AJR. Introdução à genética. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008. 712p.
- LESK, AM. Introdução à bioinformática. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2008. 384p.
- Flores, FE. Virologia Veterinária. 1ª ed. Santa Maria: ufsm, 2007. 888p.



H. INSTITUTO DE MATEMÁTICA (Campo Grande – MS)

(1010) Grande Área/ Área: Multidisciplinar/Ensino

PROGRAMA:

1. Polinômios e Funções: aspectos conceituais e práticas de ensino
2. Limite e Continuidade: aspectos conceituais e práticas de ensino
3. Derivada: aspectos conceituais e práticas de ensino
4. Integral: aspectos conceituais e práticas de ensino
5. Sequências infinitas: aspectos conceituais e práticas de ensino
6. Dependência linear e base de um espaço vetorial: aspectos conceituais e práticas de ensino
7. Cônicas e Quádricas: aspectos conceituais e práticas de ensino
8. Espaço Vetorial: aspectos conceituais e práticas de ensino
9. Transformações Lineares: aspectos conceituais e práticas de ensino
10. Volume de sólidos - da educação básica ao ensino superior: aspectos conceituais e práticas de ensino

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AABOE, A. Episódios da História Antiga da Matemática, Rio de Janeiro: publicação da Sociedade Brasileira de Matemática, 1982.
- ÁVILA, G. Análise Matemática para Licenciatura. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- ÁVILA, GSS. Cálculo I: Funções de uma variável. Rio de Janeiro: L.T.C. Editora, 1994.
- BASSANEZI, R. C. Ensino-aprendizagem com modelagem matemática. 3. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2002. v. 2000. 389p
- BOULOS, P; CAMARGO, I. Geometria Analítica: um tratamento vetorial. 3 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2005.
- BOULOS, P; OLIVEIRA, IC. Geometria Analítica. São Paulo: Ed. Mc Graw-Hill, 1987.
- CALLIOLI, C; DOMINGUES, H; COSTA, R. Álgebra linear e aplicações. São Paulo: Atual, 1989.
- COSTA, NML; BELINE, W (orgs.) Educação matemática, tecnologia e formação de professores: algumas reflexões. Editora FECILCAM, 2010.
- D'AMBROSIO, U. Etnomatemática. Elo entre as tradições e a modernidade. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. v1. 107p .
- EVES, H. Introdução à História da Matemática – Tradução de Hygino H. Domingues – São Paulo, Editora da Unicamp, 1997.
- GUIDORIZZI, HL. Um curso de cálculo. Rio de Janeiro: L. T. C. Editora, 2001. (volume 1)
- JAHN, AP; ALLEVATO, SG (Orgs.) Tecnologias e Educação Matemática: ensino, aprendizagem e formação de professores. Recife: Sbem, 2010
- BARBOSA, J; ARAUJO, J; CALDEIRA, AD (Org.) Modelagem Matemática na Educação Matemática Brasileira: pesquisas e práticas educacionais. 1ed.Recife: Biblioteca do Educador Matemático, 2007, v. 03, p. 253-268.
- KNIJNIK, G; WANDERER, F; GIONGO, IM; DUARTE, CG. Etnomatemática em Movimento. Belo Horizonte: Autêntica, 2012. v. 1. 112p .
- LEITHOLD, L. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Ed. Harbra, 1994.
- LIMA, EL. Coordenadas no Espaço. Rio de Janeiro: Ed. SBM, 1993. (Coleção do Professor de Matemática)
- MEYER, JFCA; CALDEIRA, A; Malheiros, APS. Modelagem em Educação Matemática. Autêntica, 2011.
- KRULIK, S; REYS, RE (org.) A Resolução de Problemas na Matemática Escolar, Editora Atual, São Paulo, 1998.
- MOISE, EE; DOWS, FL. Geometria Moderna. São Paulo, Editora Edgard Blücher Ltda, 1976.



- ONUCHIC, LR ; ALLEVATO, NSG. Novas reflexões sobre o ensino-aprendizagem de matemática através da resolução de problemas. In: Maria Aparecida Viggiani Bicudo; Marcelo de Carvalho Borba. (Org.). Educação Matemática - pesquisa em movimento. 2ed. São Paulo: Cortez, 2004, v. único, p. 213-231.
- SANTOS, NM. Vetores e Matrizes: uma introdução à álgebra linear. 4 ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007.
- POLYA, G. A arte de resolver problemas. São Paulo, Editora Interciência, 1978.
- SANTOS, NM. Vetores e Matrizes. Rio de Janeiro: Ed. L. T. C, 1981.
- STEWART, J. Cálculo. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003. (volume 1)
- THOMAS, GB. Cálculo. São Paulo: Pearson Editora, 2008. (volume 1).

I. CÂMPUS DO PANTANAL (Corumbá – MS)

(1009) Grande Área/ Área: Ciências Humanas/Educação

PROGRAMA:

1. Educação, cidadania e Direitos Humanos
2. Políticas sociais e políticas educacionais: aspectos teóricos e implicações para a organização social.
3. Movimentos sociais e terceiro setor
4. Fundamentos teórico-metodológicos dos Direitos Humanos
5. Políticas sociais, educação e ações afirmativas
6. Minorias e diversidade nas políticas educacionais
7. Desafios contemporâneos na formação do educador social
8. Educação social e pedagogia social: história e conceitos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- BAZÍLIO, LC; KRAMER, S. Infância, educação e direitos humanos. São Paulo: Cortez, 2003
- BOBBIO, N. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BORÓN, A; SADER, E (Orgs.) Pós-neoliberalismo. As políticas sociais e o estado democrático. São Paulo, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- CURY, RJ. Os fora da série na escola. Campinas: Armazém do Ipê (Autores Associados), 2005.
- FERREIRA, LFG; ZENAIDE, MNT; DIAS, AA (Orgs.) Direitos Humanos na Educação Superior. Subsídios para a educação em direitos humanos na Pedagogia. João Pessoa, Editora Universitária da UFPB, 2010.
- GOHN, MG. História dos movimentos e lutas sociais. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- GRACINDO, RV (Org.) Educação como exercício da diversidade: estudos em campos de desigualdades sócio-educacionais. Vol. I. Brasília: Liber Livro Ed. 2007
- GRACINDO, RV (Org.) Educação como exercício da diversidade: estudos em campos de desigualdades sócio-educacionais. Vol. II. Brasília: Liber Livro Ed. 2007
- HADDAD, S; GRACIANO, M (Orgs) A educação entre os direitos humanos. Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo: Ação Educativa, 2006.
- LIMA, JCF; NEVES, LMW (Orgs.) Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo. Rio de Janeiro: Ed. FIOCRUZ, 2006.
- MONTANO, C. Terceiro setor e questão social. Crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.
- ROESLER, MB; BIDARRA, ZS (Orgs). Socioeducação. Reflexões para a construção de um projeto coletivo de formação cidadã. Cascavel, PR: EDUNIIOESTE, 2011.
- SILVEIRA, RMG., et al. (Orgs.). Educação em Direitos Humanos. Fundamentos teórico-metodológicos. João Pessoa, Editora Universitária, 2007.
- SOUZA NETO, JC; SILVA, R; MOURA, RA (Orgs.). Pedagogia social. São Paulo: Expressão e Arte, 2009.



(1015) Grande Área/ Área: Ciências Exatas e da Terra/Química

PROGRAMA:

1. Estrutura do átomo
2. Ligações e reações químicas
3. Propriedades e nomenclatura de compostos orgânicos
4. Equilíbrio ácido-base
5. Soluções
7. Química de lipídeos e carboidratos
8. Introdução ao metabolismo e bioenergética
9. Respiração
10. Integração metabólica

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALLINGER, CJ et al. Química Orgânica. Ed Guanabara II, 1978.
- HUSSEL, JB. Química Geral 2 Ed Vol 1, 2 3., 2006. Ed Makron Books.
- NELSON, DL; COX, MM. Lehninger Princípios de Bioquímica. 4^a Ed Sarvier, 2006.
- SACKEIM, GI; LENHMAN, DD. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas 8^a Ed Manole, 2001.
- SACKEIM, GI; LENHMAN, DD. Química e Bioquímica para Ciências Biomédicas 8^a Ed Manole, 2001.
- VOET, D; VOET, JG. Bioquímica. 3 ed. São Paulo:Artmed-Bookman, 2006.

J. CÂMPUS DE AQUIDAUANA (Aquidauana – MS)

(1013) Grande Área/ Área: Ciências Humanas/Geografia/Educação/Prática de Ensino

PROGRAMA:

1. História e evolução do pensamento geográfico no Brasil.
2. Discussão epistemológica da geografia e da prática educativa.
3. As novas tecnologias como alternativas na docência em geografia.
4. O ensino de geografia no Ensino Fundamental e Médio e a prática docente.
5. A pesquisa na formação do professor de Geografia.
6. Concepções teórico-metodológicas das práticas de ensino em Geografia.
7. Fundamentos teóricos e metodológicos da aprendizagem significativa no ensino de geografia.
8. Formação do professor de geografia e estágio supervisionado: relação teoria e prática.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- ALMEIDA, R; PASSINI, EYo. O espaço geográfico: ensino e representação. São Paulo: Contexto, 1989.
- AMORIM FILHO, OB. A evolução do pensamento geográfico e a fenomenologia. Sociedade & Natureza. Vol. 11, No. 21 e 22, p. 67-87. UFU. Uberlândia, 1999.
- ANDRADE, MC de. Geografia. Ciência da sociedade: uma introdução à análise do pensamento geográfico. São Paulo: Atlas, 1987.
- BRASIL, Ministério da Educação. Orientações curriculares para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 2006.
- BRASIL, Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais: Geografia. Brasília: MEC, 2002.
- CARLOS, AFA (Org). A Geografia na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.
- CASTELAR, S (Org.) Educação Geográfica: teorias e práticas docentes. São Paulo: Contexto, 2005.
- CASTELLAR, Sa (org.). Ensino de Geografia. São Paulo: Cengage Learning, 2010.
- CAVALCANTI, L de S. O ensino de Geografia na escola. Papirus: Campinas, 2012, p. 13-38.
- CLAVAL, P. História da geografia. Edições 70. Lisboa, 2006.
- DEMO, P. Educar pela pesquisa. Campinas: Autores Associados, 2005.
- GOMES, PCC. (Org.) CASTRO, Iná Elias de (Org.); CORREIA, Roberto Lobato (Org.). Explorações geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, v. 1, 1997.



- LIBÂNEO, JC. Adeus professor, adeus professora? Novas exigências educacionais e profissão docente. São Paulo: Cortez, 2002.
- MOREIRA, R. Para onde vai o pensamento geográfico? Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2006.
- MOREIRA, R. Sociedade e espaço geográfico no Brasil: constituição e problemas de relação. São Paulo: Contexto, 2011.

K. CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL (Chapadão do Sul – MS)

(1014) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Agronomia/Ciência do Solo/Gênese, Morfologia e Classificação dos Solos

PROGRAMA:

1. Reações Químicas no Solo e Interação com Nutrição das Plantas;
2. As Transformações Terrestres: Agentes e Processos Geológicos, Ciclos Geológicos e Disponibilidade de Nutrientes;
3. Intemperismo: Processos, Fatores e Produtos;
4. Pedogênese: Processos e Consequências para o Uso do Solo;
5. Descrição do Perfil e Morfologia do Solo: Importância e Aplicações;
6. Horizontes Diagnósticos: Influências na Conservação e Manejo do Solo;
7. Sistemas Taxonômicos de Classificação de Solos: Relevância para Uso e Manejo do Solo;
8. Ferramentas Estatísticas para Estudos das Características e Propriedades do Solo;
9. Mapeamento do Solo e de Suas Características: Métodos e Aplicações;
10. Sistemas Conservacionistas: Capacidade de Uso e Aptidão Agrícola das Terras;

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- CASTRO, DL. Geologia Básica. Fortaleza: UFC, 2011. 64 p.
- KIEHL, EJ. Manual de Edafologia: Relações Solo-Planta. São Paulo: Ceres, 1979. 262 p.
- KER, JC; CURI, N; SHAEFER, CE; TORRADO, PV. Pedologia: Fundamentos. SBCS, Viçosa, 2012. 343 p.
- EMBRAPA. Centro Nacional de Pesquisa de Solos. Sistema Brasileiro de Classificação de Solos. Brasília: Embrapa Produção da Informação; Rio de Janeiro: Embrapa Solos, 2013. 353 p.
- LIBARDI, PL. Dinâmica da Água no Solo. Piracicaba, 2005. 330 p.
- BAVER, LD; GARDENER, WH; GARDENER, WR. Soil Physics. 4 ed. New York: Jonh Wiley, 1972, 498 p.
- LEPSCH, IF. Manual para Levantamento utilitário do meio físico e Classificação de Terras no Sistema de Capacidade de Uso. 4 Ed. Campinas: SBCS, 1991. 175 p.
- NOVAIS, RFN; ALVAREZ; VVH; BARROS, NF; FONTES, RLF; CANTARUTTI, RB; NEVES, JCL. Fertilidade do Solo. Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS), Viçosa, 2007. 1017 p.
- HAVLIN, JL; BEATON, JD; TISDALE, S.; NELSON, WL. Soil Fertility and Fertilizers: An Introduction to Nutrient Management (Seventh Edition). 2005.
- MARSCHNER, H. Mineral Nutrition of Hogher Plants. Academic Press, London, 1995. 887p.
- RAIJ, B. van Fertilidade do solo. IPNI, Piracicaba, 2011, 420p.



(1016) Grande Área/ Área: Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola/Engenharia de Água e Solo/Irrigação e Drenagem

PROGRAMA:

1. Evapotranspiração e Balanço Hídrico
2. Dimensionamento de condutos livres
3. Dimensionamento de condutos forçados
4. Chuvas e escoamento superficial
5. Irrigação por aspersão
6. Irrigação por superfície
7. Drenagem agrícola
8. Manejo de Irrigação

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

- AZEVEDO NETO, JM; FERNANDEZ, MF; ARAÚJO, R; ITO, AE. Manual de hidráulica. 8.ed. São Paulo: Edgard Blucher. 1998, 669p.
- BERNARDO, S. Manual de irrigação. 7.ed. Viçosa: Editora UFV, 2005. 611p.
- HALLIDAY, D; RESNICK, R; WALKER, J. Fundamentos da Física. 7.ed., Rio de Janeiro: LTC, 2006, 376p.
- MANTOVANI, EC; BERNARDO, S; PALARETTI, LF. Irrigação: princípios e métodos. 2.ed. Viçosa: Editora UFV, 2007, 358p.
- PEREIRA, AR; ANGELOCCI, LR; SENTELHAS, PC. Agrometeorologia fundamentos e aplicações práticas. Guaíba: Ed. Agropecuária, 2002, 478p.
- TUCCI, CEM. Hidrologia - Ciência e Aplicação. Editora da Universidade de São Paulo. 1993. 943 p.



ANEXO IV

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Cronograma – Edital nº 041/2014

ABRIL	11	<ul style="list-style-type: none">Ø Divulgação do Edital de abertura de inscrições do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.Ø Divulgação do programa e bibliografia básica das provas das provas escrita e didática do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
	16	<ul style="list-style-type: none">Ø Sorteio área/subárea vaga de reserva
	28	<ul style="list-style-type: none">Ø Início das inscrições do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
	29 e 30	<ul style="list-style-type: none">Ø Prazo para o candidato protocolar o requerimento da taxa de isenção no Protocolo Central e/ou via correios.
	29 e 30	<ul style="list-style-type: none">Ø Período permitido para o confere com o original da documentação dos candidatos no Quiosque da Copeve.
MAIO	05 e 06	<ul style="list-style-type: none">Ø Período permitido para o confere com o original da documentação dos candidatos no Quiosque da Copeve.
	06	<ul style="list-style-type: none">Ø Prazo para divulgação do indeferimento do pedido de isenção de taxa.
	08	<ul style="list-style-type: none">Ø Término das inscrições do Concurso Público para ingresso na Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
	09	<ul style="list-style-type: none">Ø Prazo final para o pagamento da taxa de inscrição.Ø Prazo final de solicitação de atendimento diferenciado.Ø Prazo limite para a candidata que estiver amamentando requerer o atendimento especial.Ø Data limite para o encaminhamento da documentação.
	15	<ul style="list-style-type: none">Ø Divulgação do resultado do pedido de inscrição na condição de Pessoa com deficiência.Ø Divulgação de Edital relacionando as inscrições deferidas e indeferidas com o ensalamento.
	22	<ul style="list-style-type: none">Ø Início da divulgação das Bancas Examinadoras.
	28	<ul style="list-style-type: none">Ø Término da divulgação das Bancas Examinadoras.
JUNHO	07 a 09	<ul style="list-style-type: none">Ø Período de Realização das Provas.